



Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 05/2018 EXECUTIVO 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: sete de março de dois mil e dezoito

INÍCIO: nove horas e trinta e oito minutos

ENCERRAMENTO: dez horas e trinta minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Prof. Litério Augusto Marques

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr.^a Jennifer Nunes Pereira (em regime de tempo inteiro)

Dr.^a Anabela Fernandes de Melo

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a quinta reunião, ordinária, de dois mil e dezoito, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Prof. Litério Augusto Marques, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr.ª Jennifer Nunes Pereira, Dr.ª Anabela Fernandes de Melo, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela trabalhadora, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e oito minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que no sábado seguinte iria decorrer, no Teatro das Termas da Curia (Edifício do antigo Casino), pelas dezasseis horas, a apresentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo do Concelho de Anadia.-----

---- Aproveitou, ainda, para dar nota de que o documento já tinha sido apresentado em reunião do Executivo Municipal, no anterior mandato, com os contributos de diversas entidades externas ao Município, e também partilhado com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, pelo que, finalizado o processo, seria promovida a sua apresentação pública.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA PÚBLICA, DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), DO EXECUTIVO MUNICIPAL DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E VINTE E UM (2017/2021), REALIZADA NO DIA VINTE E UM (21) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018):**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata da Quarta Reunião, Ordinária Pública, de dois mil e dezoito**, do Executivo Municipal eleito para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um (2017/2021), realizada no dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

---- **I. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS:**----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente

à reunião, para resolução, uma proposta no sentido do reconhecimento de funções correspondentes a necessidades permanentes de serviço e de alteração ao mapa de pessoal para o ano dois mil e dezoito (2018), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- A referida proposta é suportada por informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá igualmente por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante, dando conta dos procedimentos, e respetivo enquadramento legal, com vista à regularização extraordinária dos vínculos precários.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecer, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que as funções exercidas pelas pessoas constantes da lista anexa àquela informação (identificada por Anexo I) satisfazem necessidades permanentes do serviço, sem deter vínculo jurídico adequado.-----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a alteração ao mapa de pessoal para o ano dois mil e dezoito (2018), no sentido de aumentar os postos de trabalho em número correspondente às necessidades permanentes reconhecidas.-----

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO MUNICÍPIO, DESTINADA A APOIAR A SUA ATIVIDADE REGULAR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba aos Agrupamentos de Escuteiros do Município, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, de harmonia com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

---- Nesse âmbito, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto e da ação social, previstas, respetivamente, nas alíneas e), f) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

---- De acordo com o previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

---- As instituições que se dedicam ao associativismo cultural e social são constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativa, e desempenham uma ação crucial junto das populações, não só pela diversidade e especificidade das respostas que disponibilizam, mas, sobretudo, por proporcionar ao cidadão comum a possibilidade de, voluntariamente, assumir um papel ativo, criativo e socialmente comprometido com a sua comunidade.-----

---- Reconhecendo essa ação, e a sua participação em iniciativas promovidas pela Câmara Municipal, a autarquia vem apoiando as diversas associações de carácter cultural e social, sediadas no Município de Anadia, que

desenvolvem atividades consideradas de relevante interesse municipal.-----

---- Nessa conformidade, e-----

---- Considerando a importância de que se revestem, para o Município de Anadia, as atividades desenvolvidas pelos Agrupamentos de Escuteiros existentes no concelho, nomeadamente a nível social, cultural, recreativo e desportivo;-----

---- Considerando que os Agrupamentos de Escuteiros são associações de juventude, destinadas à educação integral de jovens, baseadas no voluntariado, que têm por finalidade contribuir para o seu desenvolvimento;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição das seguintes verbas, com o sentido de apoiar a atividade regular dos Agrupamentos de Escuteiros do Município:-----

---- - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 221 de Anadia - mil euros (€ 1.000,00);-----

---- - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 836 de Avelãs de Cima – mil euros (€ 1.000,00);-----

---- - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 681 de Sangalhos – mil euros (€ 1.000,00);-----

---- - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1345 de São Lourenço do Bairro – mil euros (€ 1.000,00).-----

---- A Senhora Presidente propõe, ainda, a atribuição de uma verba complementar de quinhentos euros (€ 500,00) a cada um dos Agrupamentos, como reconhecimento pela sua participação nas muitas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal, e muito particularmente pelo seu envolvimento no apoio aos incêndios florestais.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- **3. PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA BAIRRADA, PARA UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS B-AND:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Termo de Compromisso a celebrar entre o Município de Anadia e a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Considerando que, no âmbito do Projeto AND, o Município de Anadia, empenhado em potenciar a mobilidade e pertencendo a uma região com grande historial em duas rodas, disponibiliza o serviço de bicicletas públicas com o objetivo de fomentar o uso deste veículo nas deslocações urbanas, reduzindo progressivamente a circulação automóvel no concelho;-----

---- Considerando que a bicicleta favorece a intermodalidade e fortalece a identidade local, caracterizando-se por ser uma opção de transporte rápido, flexível, saudável, com baixos níveis de ruído, ocupação reduzida no espaço público, sem consumo de combustíveis fósseis e, por isso, sem emissões atmosféricas;-----

---- Considerando que a bicicleta é um meio de transporte sustentável no meio urbano e no turismo;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Termo de Compromisso e Declaração de

Responsabilidade para utilização de bicicletas b-AND, que tem por objeto a disponibilização, por parte da Câmara Municipal de Anadia, de três bicicletas, no âmbito do Projeto Eco-Escolas, de modo a promover a deslocação de docentes e funcionários da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada por esse meio de transporte, em detrimento do uso do automóvel.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota para proceder em conformidade.-----

---- 4. PEDRO VEIGA E JANINE HENRIQUES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE “APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA DO PROJETO JUNTOS LIGAMOS ANADIA”:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Pedro Veiga e Janine Henriques, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- Pedro Veiga e Janine Henriques, em representação de um grupo de jovens de todas as Freguesias do concelho, solicitam autorização para utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada, no próximo dia dez de março, com vista à realização do evento de “Apresentação de Candidatura do projeto Juntos Ligamos Anadia” – apresentação pública da candidatura de Pedro Veiga a presidente da JSD/Anadia.-----

---- Considerado o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada no dia e para o fim solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 5. PEDIDO AO ABRIGO DAS “NORMAS REGULADORAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL NAS TARIFAS DE ÁGUA” – FAMÍLIAS NUMEROSAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Joana Isabel Saraiva de Carvalho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- Para deliberação do Executivo Municipal, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, remete o pedido apresentado por Joana Isabel Saraiva de Carvalho, ao abrigo das “Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água” – Famílias Numerosas, informando que o mesmo reúne os requisitos necessários para atribuição de apoio social nas tarifas de água.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Joana Isabel Saraiva de Carvalho, no âmbito das “Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água” – Famílias Numerosas, de acordo com o parecer favorável do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de

Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 6. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS RELATIVAS AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE MARIA MANUELA CAMPAR DOS SANTOS FONSECA AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- De harmonia com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

---- Nesse âmbito, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios do ambiente e saneamento básico e da ação social, previstas nas alíneas k) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

---- O regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua versão atualizada, define, como princípios gerais, nomeadamente, a promoção da solidariedade económica e social, os quais devem ser prosseguidos de forma eficaz, com vista a oferecer, ao menor custo para os utilizadores, elevados níveis de qualidade de serviço.-----

---- Assim, e-----

---- Considerado o pedido apresentado pelo filho de Maria Manuela Campar dos Santos Fonseca, para isenção do pagamento das tarifas relativas ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de sua mãe, sita na Travessa do Covelo, no lugar de Mogofores, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, pelo facto de ter de instalar uma bomba elevatória e de suportar as correspondentes despesas;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, concluindo pela falta de condições para que a rede predial de esgotos domésticos da munícipe possa ser ligada graviticamente ao ramal e, posteriormente, à rede pública de esgotos;-----

---- Atento o antecipado na mesma informação, de que a ligação da referida rede predial de esgotos domésticos ao respetivo ramal de esgotos deverá prever a bombagem dos efluentes produzidos na moradia;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*”;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a isenção do pagamento das tarifas relativas ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Maria Manuela Campar dos Santos Fonseca ao

sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **7. SARAU “SCHOOL KID’S TALENT” - DOIS MIL E DEZOITO (2018) – PROPOSTA DE NORMAS ORIENTADORAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização do Sarau “School Kid’s Talent” – dois mil e dezoito (2018), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- A referida proposta é suportada por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Isabel Maia Oliveira, datada de um de março em curso, através da qual submete à consideração superior, no âmbito do desenvolvimento do Plano de Atividades do serviço de educação, previsto para o ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, a organização da segunda edição da atividade “School Kid’s Talent”, a levar a efeito no dia dezoito de maio próximo.-----

---- A Técnica dá conta de que a ação é dirigida aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, das redes pública e privada do Município de Anadia, e tem como principal objetivo proporcionar um especial momento de convívio e de partilha de experiências entre os alunos das diferentes escolas, através da apresentação de um conjunto de trabalhos realizado no decorrer do presente ano letivo, no domínio das artes performativas. Para o efeito, anexa as Normas Orientadoras da atividade, para aprovação superior.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para organização da segunda edição do Sarau “School Kid’s Talent”, e as respetivas Normas de Participação que a enquadram, e autorizar a realização da despesa associada ao desenvolvimento da atividade.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **8. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA – ESTÁGIO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- O Agrupamento de Escolas de Anadia solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia para a integração, em estágio, de uma aluna do terceiro ano do Curso Profissional de Técnico de Turismo. O estágio solicitado comporta um total de seiscentas (600) horas, trezentas das quais serão cumpridas no presente ano letivo e as restantes no próximo ano letivo, sendo proposta a sua realização, para o presente ano letivo, no período compreendido entre os dias cinco (05) de junho e vinte e oito (28) de julho. A sua realização não implicará qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal de Anadia. O pedido é suportado por informação

prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos.-----

---- Considerada a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º I, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 9. CORAL STELLA MARIS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO COMEMORATIVO DO SEU DÉCIMO ANIVERSÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Coral Stella Maris, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- A representante do Coral Stella Maris solicitou a cedência das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no dia sete de abril próximo, de espetáculo comemorativo do décimo aniversário do Coral. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado, e de algumas questões de logística.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia sete de abril próximo, de espetáculo comemorativo do décimo aniversário, a promover pelo Coral Stella Maris, assumindo o Município os custos inerentes à concretização da atividade, que importam em um total de quinhentos e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 10. DESPORTIVO DE ANCAS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DAS MEIAS FINAIS DA TAÇA DISTRIITAL DE AVEIRO EM FUTSAL, NOS ESCALÕES DE TRAQUINAS, BENJAMINS, INFANTIS E INICIADOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Desportivo de Ancas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- O Presidente da Direção do Desportivo de Ancas solicita a utilização do Pavilhão de Desportos de Anadia para realização, nos dias doze, treze e vinte de maio próximos, das meias finais da Taça Distrital de Aveiro em futsal, nos escalões de traquinas, benjamins, infantis e iniciados. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que dá conta da disponibilidade do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, apenas para o dia vinte (20) de maio, e considera não haver qualquer inconveniente na sua utilização.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização, a título gratuito, do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, no dia vinte de maio próximo, com

vista à realização das meias finais da Taça Distrital de Aveiro em futsal, nos escalões de traquinas, benjamins, infantis e iniciados, a promover pelo Desportivo de Ancas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 11. NÚCLEO KARATE DE SANGALHOS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DA SÉTIMA EDIÇÃO DO TORNEIO LÚDICO DE KARATE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Núcleo Karate de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- O Presidente da Direção do Núcleo Karate de Sangalhos solicita a utilização do Pavilhão de Desportos de Anadia para realização, no dia treze de maio próximo, da sétima edição do Torneio Lúdico de Karate. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que dá conta da disponibilidade do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, no dia e horário solicitados, e considera não haver qualquer inconveniente na sua utilização.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização, a título gratuito, do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, no dia treze de maio próximo, com vista à realização da sétima edição do Torneio Lúdico de Karate, a promover pelo Núcleo Karate de Sangalhos.----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 12. NÚCLEO KARATE DE SANGALHOS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA EDIÇÃO DO ESTÁGIO/FORMAÇÃO DE KARATE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Núcleo Karate de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- O Presidente da Direção do Núcleo Karate de Sangalhos solicita a utilização do Pavilhão de Desportos de Anadia para realização, no dia dezassete de junho próximo, da terceira edição do estágio/formação de Karate. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que dá conta da disponibilidade do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, no dia e horário solicitados, e considera não haver qualquer inconveniente na sua utilização.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização, a título gratuito, do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, no dia dezassete de junho próximo, com vista à realização da terceira edição do estágio/formação de Karate, a promover pelo Núcleo Karate de Sangalhos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dois de março em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) (“Gastos de água nos sistemas prediais”) do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dois de março em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- **3. MANUEL DE ALMEIDA NAVEGA – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Manuel de Almeida Navega, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- O cliente Manuel de Almeida Navega solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo se encontrar infraestruturada com a rede de drenagem de águas residuais, mas não em condições de ser ligada. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a

apresentação do pedido, e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia do cliente - Travessa do Covelo, no lugar de Mogofores, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores -, presentemente se encontra abrangido pela rede pública de saneamento, estando reunidas todas as condições para se efetuar a ligação da moradia ao sistema público de drenagem de águas residuais. Acrescenta, contudo, que em julho de dois mil e dezassete, data em que o cliente requereu o ramal de saneamento, a rede de saneamento estava pendente da execução de uma Estação Elevatória de Águas Residuais, responsável pela bombagem dos esgotos na referida rua.-----

---- Considerada a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Manuel de Almeida Navega, referente à tarifa de saneamento, num total de trezentos euros e noventa e dois cêntimos (€ 300,92), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- **4. ZAIRA DE JESUS PEREIRA DA SILVA – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Zaira de Jesus Pereira da Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- A cliente Zaira de Jesus Pereira da Silva solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, apesar de o Executivo Municipal a ter isentado do pagamento das tarifas relativas ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais ao sistema público, pelo facto de necessitar de instalar uma bomba. Contudo, alega não possuir condições financeiras para o efeito, razão pela qual ainda não procedeu à ligação, aguardando a possibilidade de ligação gravítica na rua de trás, ainda que a morada de consumo se encontre abrangida pela rede pública de saneamento. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido, e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, o local da moradia da cliente - Rua Principal, no lugar de Torres, freguesia de Vilarinho do Bairro -, encontra-se abrangido pela rede pública de saneamento, no entanto a Estação Elevatória de Águas Residuais instalada no arruamento não se encontra a funcionar, aguardando o fornecimento de energia por parte da EDP.-----

---- Considerada a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Zaira de Jesus Pereira da Silva, referente à tarifa de saneamento, num total de cento e treze euros e noventa e sete cêntimos (€ 113,97), o qual inclui o montante correspondente à tarifa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- 1. CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR JOÃO JOSÉ MARQUES DE SOUSA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima quadragésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por João José Marques de Sousa, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- A centésima quadragésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por João José Marques de Sousa, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por João José Marques de Sousa, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de março em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- 2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR HELENA MARIA RODRIGUES DA SILVA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Helena Maria Rodrigues da Silva, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão Oliveira Dias, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexo à minuta produzida.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Helena Maria Rodrigues da Silva, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- I. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZOITO

(2018):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, e o despacho que recaiu sobre a proposta de alteração orçamental vertida na mesma, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.-----

---- No seguimento da proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezoito (2018), subscrita pelo Chefe de Divisão, e no exercício da competência delegada pela Câmara Municipal na sua Presidente, na primeira reunião do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete, respeitante à competência material consagrada na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (“*Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações*”), foi dado conhecimento ao Executivo Municipal do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, que aprovou a modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezoito (2018). A mesma, elaborada de acordo com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL, contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dois (02) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) (Alteração número dois (02)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais, e inclui reforços de dotações orçamentais da despesa necessários para o desenrolar da atividade municipal, tendo como contrapartida a diminuição de outras rubricas da despesa com dotação em excesso face ao previsto realizar no ano.-----

---- **2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DEZASSETE (17) DE FEVEREIRO E DOIS (02) DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias dezassete (17) de fevereiro e dois (02) de março de dois mil e dezoito (2018), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA – RECONHECIMENTO PELA VERBA ATRIBUÍDA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Presidente da Direção da Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, através da qual transmite o reconhecimento da Direção relativamente à atribuição da verba de quinze mil euros por parte do Executivo Municipal, manifestando-se igualmente sensibilizado pelo apoio concedido.-----

---- **4. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA – RECONHECIMENTO PELO APOIO CONCEDIDO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, através da qual transmite o reconhecimento da Direção relativamente à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, no sentido de isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia do pagamento das tarifas inerentes à alteração de localização dos ramais de abastecimento de água e de saneamento às redes prediais das instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Anadia, manifestando-se igualmente sensibilizado pela colaboração prestada.-----

---- **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

---- Finalizados os assuntos da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, propôs, nos termos n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a aprovação em minuta das deliberações referentes aos pontos correspondentes aos assuntos para resolução.-----

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas deliberações em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.---